

ERRATA nº 01 REFERENTE AO EDITAL DELIBERAÇÃO Nº
03/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE CAMBUCI-RJ

Art. 09 - O período para a inscrição de candidatos à função de conselheiro tutelar será de 10/04/2019 até 25/04/2019, no horário das 11 horas às 17 horas.

Art. 15 O CMDCA-CAMBUCI avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará no dia 29/04/2019 a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Portal de Transparência do Município a nominata dos candidatos que preencheram os requisitos deste edital;

§ 2º Os candidatos desclassificados nesta etapa terão prazo de 21/05/2019 até às 17 horas do dia 27/05/2019 para apresentar recurso no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cambuci, endereçado a Procuradoria Geral do Município situada na Praça da Bandeira, nº 120, centro.

Art. 16 Qualquer pedido de impugnação deverá ser oferecido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-CAMBUCI), no período de 30/04/2019 a 13/05/2019, no horário de 9 horas às 17 horas, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 173/2014.

Parágrafo Único Caso haja pedido de impugnações, o CMDCA-CAMBUCI deverá julgá-las até o dia 20/05/2019;

Art. 17 Havendo impugnação, o CMDCA-CAMBUCI publicará o resultado no DOERJ no dia 16/05/2019, servindo esta publicação como intimação ao impugnado para que, caso queira, recorra da decisão.

Art. 18 O pré-candidato que tiver sua inscrição impugnada, poderá recorrer da decisão para o próprio CMDCA-CAMBUCI, de forma escrita e fundamentada, no período de 21/05/2019 a 27/05/2019.

Art. 19 Não havendo impugnações, ou após a solução destas, será publicada em 29/05/2019, no DOERJ, a relação dos candidatos que

obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptos a participar da prova de aferição.

Art. 52 O candidato eleito só poderá tomar posse mediante frequência integral no curso de formação a que trata o Art. 51 do presente edital, salvo faltas justificadas, sob a pena de eliminação automática no processo de escolha do conselho tutelar.

ANEXO VII CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA

ATIVIDADE PRAZO INICIAL PRAZO FINAL

2 - Inscrição dos candidatos 10/04/2019 - 25/04/2019.

3 - Publicação da lista dos candidatos inscritos na sede do CMDCA, portal da transparência do município e DOERJ 29/04/2019.

4 - Impugnação Das inscrições publicadas 30/04/2019 - 13/05/2019.

5 - Julgamento das Impugnações 15/05/2019.

6 - Publicação do resultado das Impugnações 16/05/2019.

7 - Publicação da lista dos candidatos inscritos em definitivo na sede do CMDCA, portal da transparência do município e DOERJ 20/05/2019.

8 - Prazo para recurso das inscrições indeferidas 21/05/2019 27/05/2019.

9 - Publicação da lista das inscrições em definitivo na sede do CMDCA, portal da transparência do município e DOERJ 29/05/2019.

10 - Data da prova de aferição 30/06/2019.

11 - Publicação da relação dos candidatos aprovados na prova de aferição, bem como a data o horário e local de votação no DOERJ, portal de transparência 03/07/2019.

12 - Eleição dos candidatos 06/10/2019.

13 - Publicação do resultado da eleição no DOERJ, portal de transparência 08/10/2019.

14 - Aplicação do curso 14/10/2019 e 14/11/2019.

15 - Posse 10/01/2019.